



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 297/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de abril de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 271/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 271/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, informamos:

1 - As crianças com sintomas gripais, de acordo com o Protocolo Sanitário referente a Covid-19, não devem frequentar a escola. Todas as orientações são devidamente transmitidas aos Gestores das Escolas Municipais, a fim de que orientem os funcionários da unidade.

2 e 3 - De acordo com a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, o atestado, se o médico entender ser necessário, será ofertado para a família da criança. Caso o médico entenda não ser necessário o atestado, a escola deve receber a criança.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 11/04/2022
HORA: 14:17**



**PROTOCOLO
02274/2022**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 271/2022
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer informações acerca do protocolo adotado pelas creches e escolas municipais para crianças que
Chave: 3E95A